



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 33C10-9A5DA-A4434



Relatório de Auditoria 00001/2021-9

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processo: 04764/2020-8

Classificação: Controle Externo - Fiscalização - Auditoria

Setor: NGF - Núcleo de Controle Externo de Auditoria e Gestão Fiscal

Criação: 16/03/2021 12:47

UG: SEDH - Secretaria de Estado de Direitos Humanos

Relator: Sérgio Manoel Nader Borges



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS DO PROJETO
ESTADO PRESENTE: SEGURANÇA CIDADÃ NO ESPÍRITO
SANTO (PARTE 1)**

Contrato de Empréstimo 3279/OC-BR

Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

Secretaria de Estado de Direitos Humanos do Espírito Santo (Órgão Executor)

Período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Núcleo de Controle Externo de Auditoria e Gestão Fiscal - NGF

Conselheiros

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN - Presidente

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER – Vice-Presidente

RODRIGO COELHO DO CARMO - Corregedor

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO – Ouvidor

SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO

SÉRGIO MANOEL NADER BORGES

LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA

Conselheiros Substitutos

JOÃO LUIZ COTTA LOVATTI

MÁRCIA JACCOUD FREITAS

MARCO ANTONIO DA SILVA

Procuradores do Ministério Público Especial de Contas

LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA – Procurador-geral

HERON CARLOS DE OLIVEIRA

LUCIANO VIEIRA

Secretário-geral de Controle Externo

RODRIGO LUBIANA ZANOTTI



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Núcleo de Controle Externo de Auditoria e Gestão Fiscal - NGF

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS DO PROJETO ESTADO PRESENTE: SEGURANÇA CIDADÃ NO ESPÍRITO SANTO

EQUIPE TÉCNICA

EDUARDO RIOS SANTOS
Auditor de Controle Externo

MARIA DE FÁTIMA SOUZA BARROS
Auditor de Controle Externo

CESAR DOUGLAS DE LIMA GOZZOLI
Coordenador Técnico das Auditorias Financeiras do NGF
e Supervisor desta Auditoria

MARIZA DE SOUZA MACEDO
Coordenadora Técnica do NGF

SIMONE REINHOLZ VELTEN
Secretária de Controle Externo

Contrato de Empréstimo 3279/OC-BR

Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

Secretaria de Estado de Direitos Humanos do Espírito Santo (Órgão Executor)

Período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Núcleo de Controle Externo de Auditoria e Gestão Fiscal - NGF

SUMÁRIO

1. RESUMO EXECUTIVO	5
2. RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS DO PROJETO ESTADO PRESENTE: SEGURANÇA CIDADÃ NO ESPÍRITO SANTO (CONTRATO DE EMPRÉSTIMO 3279/OC-BR)	8
ANEXOS	12
ANEXO I – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS.....	13
ANEXO II – NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	18
ANEXO III – CARTA DE REPRESENTAÇÃO.....	30



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Núcleo de Controle Externo de Auditoria e Gestão Fiscal - NGF

1. RESUMO EXECUTIVO

APRESENTAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo-TCEES foi credenciado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID a realizar auditoria de projetos e programas financiados por essa instituição financeira, por meio do Protocolo de Entendimento firmado em agosto de 2013.

Neste protocolo o TCEES se compromete a emitir opinião, para os Projetos definidos como de médio ou baixo risco pelo BANCO, sobre as demonstrações financeiras, por meio de relatórios relacionados à demonstração de fluxos de caixa e à demonstração de investimentos acumulados e notas explicativas, e relatório sobre o controle interno, conforme estabelecido nos respectivos termos de referência e suas atualizações.

OBJETO DA AUDITORIA – PROJETO ESTADO PRESENTE: SEGURANÇA CIDADÃ NO ESPÍRITO SANTO

Os objetos desta auditoria são as Demonstrações Financeiras Básicas que compreendem a Demonstração de Fluxos de Caixa e a Demonstração de Investimentos Acumulados relativas ao período iniciado em 01 de janeiro de 2020 e findo em 31 de dezembro de 2020 referentes ao Contrato de Empréstimo nº 3279/OC-BR, bem como das correspondentes notas explicativas, elaboradas pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH), Órgão Executor do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo, financiado com recursos do Contrato de Empréstimo 3279/OC-BR do BID e com aportes do Governo do Estado do Espírito Santo, em atendimento ao disposto na Cláusula 5.03, das Disposições Especiais, do referido Contrato de Empréstimo.

RESPONSABILIDADE

O Mutuário responsável pela aplicação dos recursos do Contrato de Empréstimo perante o BID é o Estado do Espírito Santo, representado pela Secretaria de Estado de Direitos



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buai, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Núcleo de Controle Externo de Auditoria e Gestão Fiscal - NGF

Humanos - SEDH, que conta com a Unidade de Gestão do Projeto – UGP, como Órgão Executor das ações do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã, constituída por meio do Decreto nº 4225-R, de 15/3/2018 e do Decreto nº 4535-R, de 19 de novembro de 2019, responsável junto ao Banco pela preparação, gestão e acompanhamento das ações do Projeto.

CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROJETO ESTADO PRESENTE: SEGURANÇA CIDADÃ NO ESPÍRITO SANTO

a) Objetivo do Projeto

O Projeto Estado Presente- Segurança Cidadã no Espírito Santo tem como objetivo geral contribuir para a redução dos elevados índices de crimes violentos (homicídios e roubos) em nove municípios do Estado do Espírito Santo: Cariacica, Serra, Vila Velha, Vitória, Linhares, Cachoeiro de Itapemirim, Pinheiros, Colatina e São Mateus.

b) Objetivos específicos

- (i) aumentar a efetividade da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SESP), Polícia Civil (PC), Polícia Militar (PM) e Polícia Técnico Científica (PTC) no controle e investigação de crimes violentos;
- (ii) incrementar as oportunidades de inclusão social com foco nos jovens de 15 (quinze) a 24 (vinte e quatro) anos em condições de risco à violência; e
- (iii) reduzir a reincidência da população jovem em conflito com a lei.

c) Recursos envolvidos

O custo total do Projeto foi estimado inicialmente em US\$ 70.000.000, sendo que o BID financiará até o montante de US\$ 56.000.000 (80%), e a contrapartida do Estado do Espírito Santo estimada em quantia equivalente a US\$ 14.000.000 (20%).



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Núcleo de Controle Externo de Auditoria e Gestão Fiscal - NGF

d) Legislação e normas aplicáveis

A aplicação dos recursos financiados pelo Banco deve ocorrer nos termos do Contrato de Empréstimo, o qual prevê a aplicação das normas específicas do BID. Tal Procedimento encontra amparo no § 5º art. 42 da Lei nº 8.666, de 21/06/93. O detalhamento do Programa e suas ações a serem financiados pelo BID estão registrados no Anexo Único do Contrato de Empréstimo 3279/OC-BR.

OBJETIVO GERAL DA AUDITORIA

O objetivo geral desta auditoria é emitir opinião profissional sobre as informações financeiras e operacionais exigidas pelo BID, bem como sobre os registros contábeis, a documentação de apoio relacionada aos gastos, o exame dos processos de aquisições de bens, obras e serviços, a avaliação do sistema de controle interno e a utilização dos recursos do projeto, em conformidade com os termos e condições do Contrato de Empréstimo 3279/OC-BR, firmado entre o Estado do Espírito Santo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

O Relatório de Auditoria, relativo ao período iniciado em 01 de janeiro de 2020 e findo em 31 de dezembro de 2020, contempla os seguintes produtos:

- a) Relatório dos Auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras Básicas, compostas de Demonstração de Fluxos de Caixa e Demonstração dos Investimentos Acumulados bem como as correspondentes notas explicativas;
- b) Relatório dos Auditores independentes sobre o Sistema de Controle Interno associado à auditoria das Demonstrações Financeiras Básicas.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Núcleo de Controle Externo de Auditoria e Gestão Fiscal - NGF

2. RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS DO PROJETO ESTADO PRESENTE: SEGURANÇA CIDADÃ NO ESPÍRITO SANTO (CONTRATO DE EMPRÉSTIMO 3279/OC-BR)

À Exma. Sra.

Nara Borgo Cypriano Machado

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Órgão Executor do Projeto Estado Presente:
Segurança Cidadã no Espírito Santo

Vitória – Espírito Santo – Brasil

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras básicas (anexas) elaboradas pela Unidade de Gestão do Projeto (UGP)/Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH), que compreendem as Demonstrações de Fluxos de Caixa e as Demonstrações de Investimentos Acumulados, expressas em reais e em dólar americano, relativas ao período iniciado em 01 de janeiro de 2020 e findo em 31 de dezembro de 2020, bem como as correspondentes notas explicativas, relativas ao Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo, financiado com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID, Contrato de Empréstimo 3279/OC-BR e com aportes do Governo do Estado do Espírito Santo, em atendimento ao disposto na Cláusula 5.03, do referido Contrato de Empréstimo.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas **apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, os fluxos de caixa para o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, bem como os investimentos do Projeto no período, em conformidade com a base contábil de caixa descrita no item 2 das notas explicativas às demonstrações financeiras, e de acordo com os requerimentos estabelecidos na Cláusula 5.03 do contrato de empréstimo 3279/OC-BR.**



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Núcleo de Controle Externo de Auditoria e Gestão Fiscal - NGF

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP), expedidas conjuntamente pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON) e o Instituto Rui Barbosa (IRB), com as Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAIs, por sua sigla em inglês) emanadas pela *International Organization of Supreme Audit Institutions* (INTOSAI) aplicáveis ao Brasil, e com os requerimentos específicos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Nossas responsabilidades em conformidade com tais normas estão descritas na seção intitulada “*Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras*” deste relatório. Essas normas exigem a declaração de que somos independentes em relação ao Projeto, de acordo com os princípios éticos relevantes para nossa auditoria de demonstrações financeiras previstos no Código de Ética deste Tribunal de Contas e da INTOSAI, e que cumprimos com as demais responsabilidades de acordo com essas normas. Acreditamos que as evidências de auditoria obtidas são suficientes e apropriadas para fundamentar nossa opinião.

Paragrafo de Ênfase - Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

Chamamos a atenção para o item 2 das Notas Explicativas às demonstrações financeiras, que descreve as principais políticas contábeis (base de contabilidade de caixa e unidade monetária) base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras, elaboradas para fins de prestação de contas do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo e cumprimento da Clausula 5.03 c/c artigo 8.04 das Normas Gerais do Contrato de Empréstimo 3279/OC-BR. As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com uma estrutura de relatório financeiro para propósitos especiais, tendo como modelo o Anexo I do Instrutivo de Relatórios Financeiros e Gestão de Auditoria Externa do BID para fornecer informações a usuários específicos, como o BID. Conseqüentemente, as demonstrações financeiras podem não servir para outras finalidades. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Núcleo de Controle Externo de Auditoria e Gestão Fiscal - NGF

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A administração do Projeto, por meio da UGP/SEDH é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras básicas do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo, de acordo com a base contábil de caixa descrita no item 2 das notas explicativas às demonstrações financeiras e pelos controles internos que ela determinou como necessários para que essas demonstrações estejam livres de distorções relevantes, independentemente se causadas por fraude ou erro.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, contidas na prestação de contas do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo estejam livres de distorções relevantes, independentemente se causadas por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não a garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras contidas na prestação de contas, independentemente se causada por fraude ou erro; planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos; e obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespirit Santo



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Núcleo de Controle Externo de Auditoria e Gestão Fiscal - NGF

resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da UGP/SEDH;
- avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis, se houver, e das respectivas divulgações feitas pela UGP/SEDH; e
- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras contidas na prestação de contas, inclusive as divulgações e se as demonstrações representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Unidade de Gestão do Projeto a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Vitória, 15 de março de 2021.

(assinado digitalmente)
Eduardo Rios Santos
Auditor de Controle Externo
Matrícula 203209

(assinado digitalmente)
Maria de Fátima Souza Barros
Auditora de Controle Externo
Matrícula 203081



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Núcleo de Controle Externo de Auditoria e Gestão Fiscal - NGF

ANEXOS

Contrato de Empréstimo 3279/OC-BR
Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)
Secretaria de Estado de Direitos Humanos do Espírito Santo (Órgão Executor)
Período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



ANEXO I – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



Empréstimo : 3279/OC-BR
 Mutuário : Estado do Espírito Santo
 Programa : Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo

Demonstração de Fluxo de Caixa
Período Referência: 2º Semestre 2020

R\$

Descrição	PERÍODO TERMINADO EM 31/12/2020			PERÍODO TERMINADO EM 2019		
	BID	LOCAL	TOTAL	BID	LOCAL	TOTAL
RECURSOS RECEBIDOS						
Acumulado no início do período	42.658.943,44	750.551,39	43.409.494,83	21.773.161,74	413.910,86	22.187.072,60
Durante o período - Sub total		7.125.485,14	7.125.485,14	20.885.781,70	336.640,53	21.222.422,23
Desembolsos (Antecipações/Fundo Rotativo, reembolsos, pagto diretos - BID)	No exercício	7.031.790,52	7.031.790,52	20.885.781,70	321.119,58	21.206.901,28
	Ajuste exerc. anteriores		-2.829,58	-2.829,58		-314.000,00
Rendimentos de aplicação financeira	No exercício	525.956,01	525.956,01		429.431,81	429.431,81
	Ajuste exerc. anteriores		-429.431,81	-429.431,81		-99.910,86
Outros (detalhar)						
Total Recursos Recebidos	42.658.943,44	7.876.036,53	50.534.979,97	42.658.943,44	750.551,39	43.409.494,83
DESEMBOLSOS EFETUADOS						
Acumulado no início do período	23.057.465,30	321.119,58	23.378.584,88	2.321.363,61	314.000,00	2.635.363,61
Durante o período - Sub total	3.089.039,11	7.028.960,94	10.118.000,05	20.736.101,69	7.119,58	20.743.221,27
Solicitacao/justificativa de desembolso apresentada ao BID				20.327.628,91	318.290,00	20.645.918,91
Pgts por Bens e Serviços Pendentes de Comprovação/ Justificativa	No exercício	5.818.875,50	7.031.790,52	2.729.836,39	2.829,58	2.732.665,97
	Ajuste exerc. anteriores	-2.729.836,39	-2.829,58	-2.732.665,97		-2.635.363,61
Outros (detalhar)						
Total Desembolsado	26.146.504,41	7.350.080,52	33.496.584,93	23.057.465,30	321.119,58	23.378.584,88
SALDO DISPONÍVEL	16.512.439,03	525.956,01	17.038.395,04	19.601.478,14	429.431,81	20.030.909,95

2021-Q293LV - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 15/01/2021 11:42 PÁGINA 1 / 2

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LUCIANO VICTOR
COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/UGP
SEDH - SEDH
assinado em 15/01/2021 11:42:52 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/01/2021 11:42:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUCIANO VICTOR (COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/UGP - SEDH - SEDH)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-Q293LV>



Empréstimo : 3279/OC-BR
 Mutuário : Estado do Espírito Santo
 Programa : Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo

14/01/2021

Página: 1 de 1

Demonstração de Fluxo de Caixa
Período Referência: 2º Semestre 2020
Taxa de câmbio: R\$ 5,19610

US\$

Descrição	PERÍODO TERMINADO EM 31/12/2020			PERÍODO TERMINADO EM 2019		
	BID	LOCAL	TOTAL	BID	LOCAL	TOTAL
RECURSOS RECEBIDOS						
Acumulado no início do período	10.878.791,00	188.036,34	11.066.827,34	5.821.701,00	106.837,77	5.928.538,77
Durante o período - Sub total		1.347.245,43	1.347.245,43	5.057.090,00	81.198,57	5.138.288,57
Desembolsos (Antecipações/Fundo Rotativo, reembolsos, pagto diretos - BID)	No exercício	1.353.282,36	1.353.282,36	5.057.090,00	81.480,22	5.138.570,22
	Ajuste exerc. anteriores		-702,11	-702,11		-81.049,00
Rendimentos de aplicação financeira	No exercício	101.221,30	101.221,30		106.556,12	106.556,12
	Ajuste exerc. anteriores		-106.556,12	-106.556,12		-25.788,77
Outros (detalhar)						
Total Recursos Recebidos	10.878.791,00	1.535.281,77	12.414.072,77	10.878.791,00	188.036,34	11.066.827,34
DESEMBOLSOS EFETUADOS						
Acumulado no início do período	6.132.670,40	81.480,22	6.214.150,62	620.685,48	81.049,00	701.734,48
Durante o período - Sub total	747.951,56	1.352.580,25	2.100.531,81	5.511.984,92	431,22	5.512.416,14
Solicitacao/justificativa de desembolso apresentada ao BID				5.435.194,90	80.778,11	5.515.973,01
Pgts por Bens e Serviços Pendentes de Comprovação/ Justificativa	No exercício	1.445.427,06	1.353.282,36	697.475,50	702,11	698.177,61
	Ajuste exerc. anteriores	-697.475,50	-702,11	-698.177,61		-701.734,48
Outros (detalhar)						
Total Desembolsado	6.880.621,96	1.434.060,47	8.314.682,43	6.132.670,40	81.480,22	6.214.150,62
SALDO DISPONÍVEL	3.998.169,04	101.221,30	4.099.390,34	4.746.120,60	106.556,12	4.852.676,72

2021-P8J1G8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 15/01/2021 11:43 PÁGINA 1 / 2

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LUCIANO VICTOR
COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/UGP
SEDH - SEDH
assinado em 15/01/2021 11:43:27 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/01/2021 11:43:27 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUCIANO VICTOR (COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/UGP - SEDH - SEDH)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-P8J1G8>



Empréstimo : 3279/OC-BR
Mutuário : Estado do Espírito Santo
Programa : Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo

Demonstração Investimentos Acumulados
Período Referência: 2º Semestre 2020

R\$

Conceito	Orçamento Vigente			Acumulado até Exercício 2019			Movimento do Exercício 2020			Acumulado até Exercício 2020			Orçamento a Realizar		
	Total Projeto	BID	Contrap.	BID	Contrap.	TOTAL	BID	Contrap.	TOTAL	BID	Contrap.	TOTAL	Total Projeto	BID	Contrap.
01 - Melhoria da efetividade policial para a prevenção, controle e investigação do crime	145.490.800,00	107.039.660,00	38.451.140,00	21.244.163,30	2.829,58	21.246.992,88	1.830.829,39	6.345.445,00	8.176.274,39	23.074.992,69	6.348.274,58	29.423.267,27	116.067.532,73	83.964.667,31	32.102.865,42
02 - Prevenção social da violência para a população jovem	145.490.800,00	129.902.500,00	15.588.300,00	178.568,48	318.290,00	496.858,48	466.435,14	23.485,94	489.921,08	645.003,62	341.775,94	986.779,56	144.504.020,44	129.257.496,38	15.246.524,06
03 - Modernização do processo de ressocialização	55.078.660,00	36.372.700,00	18.705.960,00	1.220.490,30		1.220.490,30	331.803,57	660.030,00	991.833,57	1.552.293,87	660.030,00	2.212.323,87	52.866.336,13	34.820.406,13	18.045.930,00
04 - Administração, monitoramento e avaliação do Projeto	17.666.740,00	17.666.740,00		414.243,22		414.243,22	459.971,01		459.971,01	874.214,23		874.214,23	16.792.525,77	16.792.525,77	
Totais	363.727.000,00	290.981.600,00	72.745.400,00	23.057.465,30	321.119,58	23.378.584,88	3.089.039,11	7.028.960,94	10.118.000,05	26.146.504,41	7.350.080,52	33.496.584,93	330.230.415,07	264.835.095,59	65.395.319,48
Porcentagens	100,00	80,00	20,00	98,63	1,37	100,00	30,53	69,47	100,00	78,06	21,94	100,00	100,00	80,20	19,80

2021-1HCWX9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 15/01/2021 11:43 PÁGINA 1 / 2

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LUCIANO VICTOR
COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/UGP
SEDH - SEDH
assinado em 15/01/2021 11:43:54 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/01/2021 11:43:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUCIANO VICTOR (COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/UGP - SEDH - SEDH)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-1HCWX9>



Empréstimo : 3279/OC-BR
Mutuário : Estado do Espírito Santo
Programa : Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo

Demonstração Investimentos Acumulados
Período Referência: 2º Semestre 2020

US\$

Conceito	Orçamento Vigente			Acumulado até Exercício 2019			Movimento do Exercício 2020			Acumulado até Exercício 2020			Orçamento a Realizar		
	Total Projeto	BID	Contrap.	BID	Contrap.	TOTAL	BID	Contrap.	TOTAL	BID	Contrap.	TOTAL	Total Projeto	BID	Contrap.
01 - Melhoria da efetividade policial para a prevenção, controle e investigação do crime	28.000.000,00	20.600.000,00	7.400.000,00	5.655.239,59	702,11	5.655.941,70	443.300,10	1.221.036,23	1.664.336,33	6.098.539,69	1.221.738,34	7.320.278,03	20.679.721,97	14.501.460,31	6.178.261,66
02 - Prevenção social da violência para a população jovem	28.000.000,00	25.000.000,00	3.000.000,00	46.746,73	80.778,11	127.524,84	112.938,39	4.519,91	117.458,30	159.685,12	85.298,02	244.983,14	27.755.016,86	24.840.314,88	2.914.701,98
03 - Modernização do processo de ressocialização	10.600.000,00	7.000.000,00	3.600.000,00	321.567,37		321.567,37	80.339,84	127.024,11	207.363,95	401.907,21	127.024,11	528.931,32	10.071.068,68	6.598.092,79	3.472.975,89
04 - Administração, monitoramento e avaliação do Projeto	3.400.000,00	3.400.000,00		109.116,71		109.116,71	111.373,23		111.373,23	220.489,94		220.489,94	3.179.510,06	3.179.510,06	
Totais	70.000.000,00	56.000.000,00	14.000.000,00	6.132.670,40	81.480,22	6.214.150,62	747.951,56	1.352.580,25	2.100.531,81	6.880.621,96	1.434.060,47	8.314.682,43	61.685.317,57	49.119.378,04	12.565.939,53
Porcentagens	100,00	80,00	20,00	98,69	1,31	100,00	35,61	64,39	100,00	82,75	17,25	100,00	100,00	79,63	20,37

2021-95K5GT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 15/01/2021 11:44 PÁGINA 1 / 2

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LUCIANO VICTOR
COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/UGP
SEDH - SEDH
assinado em 15/01/2021 11:44:27 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/01/2021 11:44:27 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUCIANO VICTOR (COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/UGP - SEDH - SEDH)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-95K5GT>



ANEXO II – NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo

1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

1.1. Objetivo do Projeto

O Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo é uma iniciativa do Governo do Estado do Espírito Santo que conta com financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) por meio do Contrato de Empréstimo nº 3279/OC-BR, tendo o Governo Federal com fiador. Tem como objetivo geral contribuir para a redução dos elevados índices de crimes violentos (homicídios e roubos) entre jovens de 15 a 24 anos nas regiões de maior vulnerabilidade social e, historicamente, mais atingidos pela violência.

Os objetivos específicos são:

- I. Aumentar a efetividade da Polícia Civil e da Polícia Militar no controle e investigação de crimes violentos;
- II. Incrementar as oportunidades de inclusão social com foco nos jovens de 15 a 24 anos em condições de risco à violência; e
- III. Reduzir a reincidência da população jovem em conflito com a lei.

1.2. Componentes

O Projeto está estruturado em 3 (três) componentes: (i) Melhoria da efetividade policial para a prevenção, controle e investigação do crime; (ii) Prevenção social da violência para a população jovem; e (iii) Modernização do processo de ressocialização.

1.2.1. Componente I. Melhoria da efetividade policial para a prevenção, controle e investigação do crime.

Tem por objetivo melhorar a capacidade operacional e institucional das entidades responsáveis pela área de segurança pública no Estado do Espírito Santo (Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Polícia Militar, Polícia Civil e Perícia Técnico Científica), por meio de: (i) implementação de um modelo de planejamento e gestão integrada orientada para resultados da segurança pública, incluindo a modernização das tecnologias de informação sobre o crime, apoio para a análise e investigação criminal; (ii) formação e sensibilização de efetivos policiais para administrar e prevenir conflitos e relacionar-se com as comunidades, principalmente com a população jovem; (iii) constituição de 30 (trinta) Núcleos de Polícia Comunitária (NPC), incluindo a



aquisição de bens; (iv) construção de um centro que integre a Perícia Técnico Científica do Estado do Espírito Santo; (v) criação e fortalecimento de 30 (trinta) Fóruns Comunitários Interativos de Segurança; e (vi) verificação do adequado funcionamento dos controles internos e sociais das polícias nas áreas dos projetos e capacitação dos recursos humanos dos órgãos correccionais das instituições de segurança pública.

1.2.2. Componente II. Prevenção social da violência para a população jovem.

Tem por objetivo prevenir a atividade delitiva dos jovens e melhorar suas oportunidades de integração social, por meio de: (i) estabelecimento de uma rede de serviços de prevenção da violência juvenil, com: (a) implementação, aquisição de equipamentos e operação de 14 (quatorze) Centros de Cidadania Jovem. Estes Centros de Cidadania serão operados por Organizações da Sociedade Civil e oferecerão serviços de esporte, cultura, recreação, métodos de resolução de conflitos, promoção de uma cultura de paz, formação profissional e socioeducativa; (b) aumento da oferta e oportunidades para a formação e integração de jovens com o mercado de trabalho em colaboração com o setor privado e tomando em conta o contexto de gênero e raça; (c) implementação de ações voltadas ao sistema educativo que promovam a permanência dos jovens na escola e a conclusão do ensino fundamental e do ensino médio; (d) implantação e funcionamento de 02 (dois) Centros de acolhimento e acompanhamento de jovens dependentes de álcool e outras drogas; e (e) realização de atividades itinerantes com serviços de esporte, cultura, recreação, métodos de resolução de conflitos, promoção de uma cultura de paz, formação profissional e socioeducativa.

1.2.3. Componente III. Modernização do processo de ressocialização.

Destina-se a reduzir a reincidência delitiva dos jovens, melhorando a oferta de serviços a adolescentes internados, incluindo: (i) implementação de um plano de formação contínua para servidores do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Estado do Espírito Santo (IASSES); (ii) implementação de um modelo de atendimento adequado às características da transgressão cometida e à capacidade física e cognitiva do jovem, com os seguintes serviços: (a) atividades escolares de aceleração e alfabetização; formação para o trabalho; esportes, cultura, recreação, métodos de resolução de conflitos e promoção de uma cultura de paz; (b) implantação de espaço para os servidores do IASSES nas regionais Norte e Sul e no Conjunto de Cariacica/ES, com a aquisição de bens e equipamentos; (c) implantação de modelo de Revista Humanizada nas Unidades Socioeducativas do IASSES; (d) reestruturação das Unidades Socioeducativas do IASSES, com a



aquisição de bens e equipamentos; (e) construção da nova sede da Unidade de Internação Socioeducativa (UNIS) de Cariacica (f) implantação de um sistema de acompanhamento de jovens egressos das Unidades Socioeducativas do IASES.

O Projeto também financiará atividades de gestão e administração, as quais incluirão: (i) consultoria de apoio aos especialistas da Unidade de Gestão do Projeto (UGP); (ii) seminários de melhores práticas de gestão; (iii) implantação de sistema de monitoramento e avaliação; e (iv) elaboração de uma estratégia de comunicação e divulgação.

1.3. Custos

O custo total do Projeto é de US\$ 70.000.000,00 dos quais US\$ 56.000.000,00 serão financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e US\$ 14.000.000,00 serão financiados com aporte local, conforme Contrato de Empréstimo. Os recursos previstos de financiamento e de aporte local cobrirão todos os custos inerentes ao Projeto. Segue tabela com o orçamento consolidado por componente (em US\$):

Categories de Investimento	BID	Local	Total
Componente I. Melhoria da efetividade policial para a prevenção, controle e investigação do crime	\$ 20.600.000	\$ 7.400.000	\$ 28.000.000
Componente II. Prevenção social da violência para a população jovem	\$ 25.000.000	\$ 3.000.000	\$ 28.000.000
Componente III. Modernização do processo de ressocialização	\$ 7.000.000	\$ 3.600.000	\$ 10.600.000
Administração, monitoramento e avaliação do Projeto	\$ 3.400.000	\$ -	\$ 3.400.000
TOTAL DO CONTRATO	\$ 56.000.000	\$ 14.000.000	\$ 70.000.000
	80%	20%	100%

1.4. Condições e prazo de execução

Conforme estabelecido do Contrato de Empréstimo 3279/OC-BR e Alteração nº 1, o Órgão Executor do Projeto é o Mutuário, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH). A UGP foi constituída por meio do Decreto nº 4225-R, de 15 de março de 2018 e do Decreto nº 4535-R, de 19 de novembro de 2019 e é integrada por uma equipe multidisciplinar, sob a coordenação da SEDH. A UGP é responsável junto ao Banco pela preparação, gestão e acompanhamento das ações do Projeto. Além disso, o Projeto conta com uma Comissão Especial de Licitações.

O Contrato foi assinado em 28 de dezembro de 2017 e teve elegibilidade total em 23 de abril de 2018. O prazo de execução do Projeto é de 05 anos, ou seja, até 28 de dezembro de 2022.



1.5. Termos de Cooperação Técnica

Tendo por objeto operacionalizar a execução do Contrato, foi firmado o Termo de Cooperação Técnica nº 05/2018 entre a Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH), Secretaria de Estado de Governo (SEG), Secretária de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SESP), Polícia Militar do Espírito Santo (PMES), Polícia Civil do Espírito Santo (PCES), Secretaria de Estado de Educação (SEDU), Secretaria de Estado de Economia e Planejamento (SEP), Procuradoria Geral do Estado (PGE), Secretaria de Estado de Controle e Transparência (SECONT), Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) e o Instituto de Atendimento Socioeducativo do Estado do Espírito Santo (IASSES). O Termo visa estabelecer o procedimento de cooperação técnica entre os partícipes, bem como definir as rotinas para respectiva operacionalização dos componentes do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo.

No decorrer da execução do Projeto foram formalizados outros Termos de Cooperação para assuntos pontuais, abaixo relacionamos os termos firmados:

- Termo de Cooperação nº 001/2019 - Tem por objeto a descentralização orçamentária para a Polícia Militar do Espírito Santo (PMES) visando a aquisição de equipamentos de rádio transmissão (Rádios Móveis, Rádios HT, Rádios Fixos e Repetidoras) e viaturas para o policiamento comunitário. Assinado em 07 de agosto de 2019;
- Termo de Cooperação nº 002/2019 - Tem por objeto a descentralização orçamentária para a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social (SESP) visando o desenvolvimento de novos módulos para o DEON/BAON (*software*). Assinado em 09 de agosto de 2019;
- Termo de Cooperação Técnica nº 003/2019 - Tem por objeto assessoria técnica do Instituto de Obras Públicas do Espírito Santo (IOPES) em obras e projetos de arquitetura e engenharia a serem contratados pela SEDH, com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo nº 3279/OC-BR. Assinado em 05 de agosto de 2019;
- Termo de Cooperação nº 002/2020 - Tem por objeto a descentralização orçamentária para a Polícia Militar do Espírito Santo (PMES) visando a aquisição de equipamentos de rádio transmissão (repetidoras). Assinado em 09 de setembro de 2020.

1.6. Alteração Contratual

Em 2019 o Órgão Executor formalizou junto ao BID e a Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Economia, Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SAIN-ME) uma solicitação de alteração contratual, que foi firmada em setembro de 2019. Esta alteração visava ajustar o Contrato



de Empréstimo 3279/OC-BR à nova realidade a qual o Projeto está inserido, além de validar as alterações apontadas pela Missão de Arranque que aconteceu entre os dias 05 e 09 de março de 2018.

1.7. Pandemia da Covid-19

Assim como todo o mundo, o Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo sofreu fortemente com os impactos da pandemia do novo coronavírus (Covid-19), fazendo com que várias atividades e processos fossem paralisados e/ou sofressem atrasos significativos.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

2.1. Base de Contabilidade Caixa

As demonstrações financeiras foram elaboradas sobre a base contábil de caixa, registrando-se as receitas quando do recebimento dos fundos (recursos) e reconhecendo-se as despesas quando estas efetivamente representam despesas pagas em dinheiro (caixa). Esta prática contábil difere das Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público (NICSP), segundo as quais as transações devem ser registradas na medida em que incorrem, e não quando de seu pagamento. No entanto, as NICSP foram aplicadas para essas circunstâncias, conforme previsto no capítulo “IPSAS Base de Caixa - Relatórios Financeiros com Base na Contabilidade de Caixa” (*IPSAS Cash Basis - Financial Reporting under the Cash Basis of Accounting*).

2.2. Unidade Monetária

A moeda de operação do Projeto é o Dólar Americano, porém os registros do Projeto são elaborados e mantidos em moeda local. Conforme Cláusula 3.04 das Disposições Especiais do Contrato de Empréstimo, para conversão se utiliza o estabelecido no Artigo 4.09(a)(i) das Normas Gerais do Contrato de Empréstimo 3279/OC-BR:

Taxa de Câmbio. (a) Para estabelecer a equivalência em Dólares de um gasto que seja efetuado na moeda do país do Mutuário, utilizar-se-á uma das seguintes taxas de câmbio, conforme disposto nas Disposições Especiais deste Contrato:

- (i) A mesma taxa de câmbio utilizada para a conversão dos recursos desembolsados em Dólares à moeda do país do Mutuário. Neste caso, para fins de reembolso de gasto a débito do Empréstimo e de reconhecimento de gastos a débito do Aporte Local, aplicar-se-á a taxa de câmbio vigente na data de apresentação da solicitação ao Banco.



Entretanto, para conversão dos recursos de Aporte Local ainda não justificados ao Banco, se utilizou, em caráter provisório, a última taxa disponível do exercício financeiro em questão, até que este recurso seja justificado ao BID, quando então será convertido à taxa vigente no dia em que ocorrer a referida justificativa. Esta metodologia foi utilizada por orientação do Banco (anexo Nt. Exp. 2.2-1). Para a conversão utilizou-se o Conversor de Moedas do Banco Central do Brasil (anexo Nt. Exp. 2.2-2).

3. FUNDOS DISPONÍVEIS

Para movimentação financeira o Órgão Executor utiliza dois tipos de conta: Conta Corrente, onde se realiza o crédito proveniente de Adiantamento de Fundos e débito dos gastos do Projeto, e Conta de Investimento, onde o saldo não utilizado do Adiantamento de Fundos fica aplicado e onde são creditados os rendimentos financeiros.

Os fundos disponíveis no encerramento do exercício estão depositados na Conta de Investimento do Projeto e inclui as receitas geradas por rendimentos financeiros, como demonstrado abaixo.

Conta	Em 31/12/2019			Em 31/12/2020		
	R\$	Taxa	US\$	R\$	Taxa	US\$
Disponível do Adiant. nº 3						
001 - Banco do Brasil Ag. 3665-X Conta de Investimento 53004-2	19.601.478,1 4	4,130 0	4.746.120,6 0	16.512.439,0 3	4,130 0	3.998.169,0 4
Rendimento Financeiro						
001 - Banco do Brasil Ag. 3665-X Conta de Investimento 53004-2	429.431,81	4,030 1	106.556,12	525.956,01	5,196 1	101.221,30
Total	20.030.909,9 5		4.852.676,7 2	17.038.395,0 4		4.099.390,3 4

Como visto, durante o exercício de 2020 foram registradas receitas provenientes de rendimentos financeiros no valor total de R\$ 96.524,20 que, somado ao valor disponível do exercício anterior, resulta no montante de R\$ 525.956,01, ou seja, US\$ 101.221,30, convertidos à taxa de R\$ 5,1961 de 31 de dezembro de 2020.



4. ADIANTAMENTOS (ANTECIPOS) PENDENTES DE JUSTIFICAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2020 o saldo pendente de justificação ao BID era de R\$ 5.818.875,81 (US\$ 1.445.427,06) e está representado nas seguintes solicitações de desembolso pendentes de tramitação ou gastos efetuados não incluídos em tais solicitações:

	US\$	Taxa	R\$
Solicitação de Desembolso nº 04 - Pendente de Tramitação	386.506,10	3,74	1.445.532,81
Solicitação de Desembolso nº 04 - Pendente de Tramitação	511.978,43	4,13	2.114.470,92
Gastos pagos não incluídos na Solicitação de Desembolso	546.942,53	4,13	2.258.872,08
TOTAL	1.445.427,06		5.818.875,81

Em 31 de julho de 2020 foi realizado o Pedido de Desembolso nº 4 - Justificativa. O Banco recebeu este pedido no dia 13 de agosto do mesmo ano (Anexo Nt. Exp. 4-1), porém, por uma falha sistêmica não identificada à época, este pedido não foi processado (anexo Nt. Exp. 4-2). Este processamento só ocorreu no dia 07 de janeiro de 2021. Portanto este Pedido de Desembolso aparece como Solicitação de Desembolso Pendente de Tramitação no Demonstrativo de Fluxo de Caixa.

5. ADIANTAMENTOS (ANTECIPOS) E JUSTIFICATIVAS

A tabela abaixo busca apresentar as Solicitações de Desembolso realizadas no período:

Discriminação	US\$	Taxa	R\$
Saldo de Adiantamentos no início do exercício (Adiant. nº 1)	386.506,10	3,74	1.445.532,81
Saldo de Adiantamentos no início do exercício (Adiant. nº 3)	5.057.090,00	4,13	20.885.781,70
(-) Adiantamentos justificados durante o exercício	-	-	-
(+) Adiantamentos recebidos no exercício	-	-	-
Saldo de Adiantamentos no encerramento do exercício	5.443.596,10		22.331.314,51

Como já mencionado no Item 4, o Projeto enviou ao BID um Pedido de Desembolso em agosto de 2020, porém este só foi processado em janeiro de 2021.



6. FUNDOS DE CONTRAPARTIDA LOCAL

O Governo do Estado do Espírito Santo assumiu o compromisso de contribuir com a importância de US\$ 14.000.000,00 como contrapartida local. Até 31 de dezembro de 2020, o valor de contrapartida local acumulado é de R\$ 7.350.080,52, sendo que R\$ 318.290,00 foi apresentado ao Banco na Solicitação de Desembolso nº 2 - Justificativa e o restante permanece como saldo pendente de justificativa. Este valor equivale a US\$ 1.434.060,47, ou seja, 10,24% do total que o Estado se comprometeu a aportar como contrapartida local. A tabela abaixo visa detalhar estes valores:

Objeto	Just	Data de Pagamento	Valor em R\$	Taxa de Câmbio	Valor em US\$
Aquisição de Escâner Corporal	Não	20/11/2020	440.020,00	5,1961	84.682,74
	Não	10/12/2020	220.010,00	5,1961	42.341,37
Passagem aérea	Não	11/03/2020	13.778,78	5,1961	2.651,75
	Não	23/03/2020	384,16	5,1961	73,93
Capacitação	Não	20/12/2019	2.829,58	5,1961	544,56
Diárias	Não	03/03/2020	5.594,00	5,1961	1.076,58
	Não	03/03/2020	3.729,00	5,1961	717,65
Aquisição de veículos	Sim	12/12/2018	157.000,00	3,9403	39.844,68
	Sim	12/12/2018	157.000,00	3,9403	39.844,68
Aquisição de Viaturas PMES	Não	03/02/2020	3.540.000,00	5,1961	681.280,19
Aquisição de Rádios Portáteis	Não	09/10/2020	1.406.955,00	5,1961	270.771,35
	Não	09/10/2020	675.000,00	5,1961	129.905,12
Aquisição de Rádios Móveis e Fixos	Não	28/08/2020	185.310,00	5,1961	35.663,29
	Não	18/05/2020	77.350,00	5,1961	14.886,16
	Não	18/05/2020	378.470,00	5,1961	72.837,32
	Não	28/08/2020	82.360,00	5,1961	15.850,35
Seguro automotivo	Sim	26/04/2019	4.290,00	3,9403	1.088,75
Total Justificado			318.290,00		80.778,11
Saldo a Justificar			7.031.790,52		1.353.282,36



Objeto	Just	Data de Pagamento	Valor em R\$	Taxa de Câmbio	Valor em US\$
TOTAL GERAL			7.350.080,52		1.434.060,47

7. AJUSTES DE PERÍODOS ANTERIORES

Os valores de Aporte Local apresentados na Demonstração de Fluxo de Caixa, devem ser convertidos utilizando a cotação do último dia de cada exercício, ou seja, os valores apresentados como despesas/pagamentos com recursos de Aporte Local em 2019 foram convertidos com a taxa do dia 31 de dezembro daquele ano (R\$ 4,0301), uma vez que o Contrato de Empréstimo estabelece, como fator de conversão dos gastos de contrapartida, a taxa vigente no dia da apresentação da prestação de contas ao Banco, fator este ainda desconhecido naquela data. Portanto, utilizou, em caráter provisório, a taxa do dia 31 de dezembro de 2019. Como já mencionado no Item 2.2, esta metodologia foi utilizada por orientação do BID.

Já na Demonstração de Fluxo de Caixa do exercício objeto desta auditoria, os valores de 2019 aparecem negativos nas linhas “Ajuste exerc. Anteriores”, objetivando o ajuste ao valor acumulado no término de 2020.

8. AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

Os processos de aquisição de bens e contratação de serviços foram realizados em observância às normas do BID e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, sendo que todos foram devidamente atestados pelos responsáveis pelos recebimentos. A relação dos bens adquiridos até exercício de 2019 foram encaminhadas ao Banco e as aquisições posteriores serão relacionados e encaminhadas, conforme estabelecido na Cláusula 4.02(b) das Disposições Especiais do Contrato de Empréstimo 3279/OC-BR.

Conforme CBR-50/2020 (anexo Nt. Exp. 8), o Projeto passou a adotar as versões atualizadas das Políticas de Aquisições do Banco:

- GN-2349-15 - Políticas para aquisição de bens e contratação de obras financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento;
- GN-2350-15 - Políticas para a seleção e contratação de consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento.



9. CATEGORIAS DE INVESTIMENTOS

9.1. Componente I - Melhoria da efetividade policial para a prevenção, controle e investigação do crime

9.1.1. Erro no valor do pagamento

Uma das ações do Componente I é a melhoria na infraestrutura das redes elétrica e lógica das unidades da Polícia Civil do ES. A Secretaria de Estado de Direitos Humanos firmou o Contrato nº 014/2018 com a empresa TECLAN Informática e Serviços LTDA EPP para execução deste serviço.

Na medição nº 11 do contrato, referente aos serviços prestados no mês de dezembro de 2019, ocorreu um erro e o pagamento foi realizado em R\$ 36,00 a maior que o devido (Ordem Bancária nº 2020OB00126). Tão logo se identificou o erro, foi solicitada à empresa a devolução deste valor. Essa devolução ocorreu em 10/02/2020 através de transferência bancária. Esta movimentação foi registrada no SAFF através do Documento nº 2020OB00126E.

9.2. Componente II - Prevenção social da violência para a população jovem

9.2.1. Retenção de INSS - janeiro de 2020

Uma das entregas do Componente II são os Centros de Referência das Juventudes. Para construir a metodologia a ser aplicada nesses Centros e estabelecer comunicação com os territórios, foram contratadas consultorias individuais através do Termo de Contrato nº 010/2019 e do Termo de Contrato nº 011/2019, respectivamente.

Ocorre que no pagamento destes consultores no mês de janeiro de 2020, o cálculo no INSS foi realizado com a tabela disponível à época do pagamento (tabela de dezembro de 2019), porém, no dia 30 de janeiro de 2020 a tabela foi alterada pelo Governo Federal, fato que gerou uma diferença a pagar no montante de R\$ 28,78 para cada consultor. Assim que o Grupo Financeiro Setorial foi informado pelo Núcleo de Regularidade Fiscal da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (NUREF-SEGER) sobre esta divergência foi realizado a retenção complementar, porém, não foi possível efetuar o pagamento dos juros devido a uma impossibilidade de o Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo (SIGEFES-PAGAMENTOS) aceitar duas ordens bancárias para uma guia de INSS. Este pagamento ocorreu em dezembro de 2020 através das Ordens Bancárias 2020OB01084 e 2020OB01087.



Como dito, este atraso incorreu em juros de R\$ 6,58 para cada pagamento. Este valor foi recolhido nas mesmas Ordens Bancárias do principal, porém serão ressarcidos à conta do projeto, conforme cronograma que constante no Processo 2020-D5C56 (anexo Nt. Exp. 9).

9.2.2. Projeto JuventudES Emergencial

Assim como todo o mundo, o Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo sofreu fortemente com os impactos da pandemia do novo coronavírus (Covid-19). Entretanto, o Projeto conseguiu apresentar novas propostas de ações voltadas para o enfrentamento da pandemia. Uma destas propostas foi o Projeto JuventudES Emergencial. Este projeto surgiu da percepção de que os efeitos do estado emergencial decorrente da pandemia poderiam ser mitigados com trabalhos desenvolvidos pelas juventudes mobilizadas em seus territórios.

O método de seleção da Organização da Sociedade Civil (OSC's) para execução do referido projeto foi escolhido levando em consideração a necessidade de atendimento dos requisitos contratuais estabelecidos junto ao BID e sob orientação do mesmo.

O método de seleção sugerido pelo BID foi Comparação de Preços e como instrumento de celebração de parceria foi utilizado o Termo de Colaboração. Ademais, foi realizada a chamada pública de Comparação de Preços no dia 07 de julho de 2020, que resultou em 07 propostas recebidas, sendo selecionada a que cumpriu os termos previstos.

Dessa forma, Termo de Colaboração foi assinado no dia 14 de agosto de 2020 e o repasse único no valor de R\$ 234.479,40 foi realizado dia 28 de setembro de 2020.

Seguindo os ritos processuais os autos foram encaminhados à Secretaria de Estado de Controle e Transparência (SECONT), que em seu Relatório de Inspeção nº 037/2020 questionou a legalidade da transferência direta de recursos para beneficiários finais, sugerindo o encaminhamento para análise da Procuradoria Geral do Estado (PGE).

Diante da indicação da SECONT o processo foi encaminhado a PGE para análise, ao passo que foram interrompidas as execuções das atividades até que a PGE se manifestasse e a SEDH realizasse as alterações necessárias, inclusive nos documentos que regiam a parceria. A partir da análise da PGE, com a indicação das medidas que deveriam ser realizadas e da adoção das mesmas pela SEDH, a execução das atividades do Projeto foi retomada em 16 de dezembro de 2020.

Desta feita, apesar do recurso ter sido repassado à entidade no exercício de 2020, os resultados do Termo de Colaboração serão apresentados no exercício de 2021.



Diante de que os resultados serão apresentados em 2021, cabe informar que o Termo de Liquidação da referida contratação depende da efetivação da Prestação de Contas do Instituto João XXII que ocorrerá em 2021.

9.3. Administração, monitoramento e avaliação do Projeto

A UGP é o setor responsável pela gestão do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no ES. Para a realização das obras e serviços de engenharia previstos para o Projeto, a UGP conta com o apoio e assessoria de uma engenheira civil e um arquiteto e urbanista, contratados como consultores individuais através do Termo de Contrato nº 012/2019 e do Termo de Contrato nº 013/2019, respectivamente. Durante a execução dos contratos no período sob análise ocorreram fatos dignos de nota, a saber.

9.3.1. Retenção de INSS - janeiro de 2020

Assim como explicado no Item 9.2.1, também foi necessário recolher R\$ 28,78 por consultor relativo à diferença de tabela no pagamento que ocorreu em janeiro de 2020. Da mesma forma o valor dos juros, R\$ 6,58 sobre o pagamento de cada consultor, foram recolhidos juntamente como principal nas Ordens Bancárias 2020OB01085 e 2020OB01086, porém serão ressarcidos à conta do projeto, conforme cronograma que constante no Processo 2020-D5C56 (anexo Nt. Exp. 9).

9.3.2. Retenção de INSS - março de 2020

No momento da solicitação de pagamento do INSS retido da consultora em engenheira civil, ocorreu um erro no SIGEFES-PAGAMENTOS e o pagamento não foi realizado. Isso gerou a incidência de juros. Como o sistema de pagamentos não aceita duas ordens bancárias para a mesma guia, este pagamento só foi realizado em dezembro de 2020. Estes juros, no valor de R\$ 183,37, foram pagos juntamente como principal através da Ordem Bancária 2020OB01088, porém serão ressarcidos à conta do projeto, conforme cronograma que constante no Processo 2020-D5C566 (anexo Nt. Exp. 9).

9.3.3. Obrigação Patronal INSS - setembro de 2020

Por um erro sistêmico, o pagamento da obrigação patronal junto ao INSS no mês de setembro de 2020, de ambos os consultores, não foi processado e, da mesma forma, houve a incidência de juros. O pagamento desses juros, no valor de R\$ 472,09 para cada contrato, foi realizado juntamente com o principal através das Ordens Bancárias 2020OB01082 e 2020OB01083, porém serão



ressarcidos à conta do projeto, conforme cronograma que constante no Processo 2020-D5C566 (anexo Nt. Exp. 9).

10. DESEMBOLSOS EFETUADOS

Durante o exercício de 2020, os gastos efetuados com o Projeto, de acordo com o evidenciado na Demonstração de Investimento Acumulado, estão discriminados a seguir por categoria de investimento:

Categorias de Investimento	Execução em 2020 (em R\$)		
	BID	Local	Total
Componente I. Melhoria da efetividade policial para a prevenção, controle e investigação do crime	1.830.829,39	6.345.445,00	8.176.274,39
Componente II. Prevenção social da violência para a população jovem	466.435,14	23.485,94	489.921,08
Componente III. Modernização do processo de ressocialização	331.803,57	660.030,00	991.833,57
Administração, monitoramento e avaliação do Projeto	459.971,01		459.971,01
Total	3.089.039,11	7.028.960,94	10.118.000,05
	30,53%	69,47%	100,00%

Categorias de Investimento	Execução acumulada até 2020 (em R\$)		
	BID	Local	Total
Componente I. Melhoria da efetividade policial para a prevenção, controle e investigação do crime	23.074.992,69	6.348.274,58	29.423.267,27
Componente II. Prevenção social da violência para a população jovem	645.003,62	341.775,94	986.779,56
Componente III. Modernização do processo de ressocialização	1.552.293,87	660.030,00	2.212.323,87
Administração, monitoramento e avaliação do Projeto	874.214,23		874.214,23
Total	26.146.504,41	7.350.080,52	33.496.584,93
	78,06%	21,94%	100,00%

11. CONCILIAÇÃO ENTRE A DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA E A DEMONSTRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ACUMULADOS

Descrição	BID	Local	Total
Demonstração de Fluxo de Caixa (Total Desembolsado)	R\$ 26.146.504,41	R\$ 7.350.080,52	R\$ 33.496.584,93
Demonstração Investimentos Acumulados	R\$ 26.146.504,41	R\$ 7.350.080,52	R\$ 33.496.584,93
Diferença	R\$ -	R\$ -	R\$ -



12. CONCILIAÇÃO DOS REGISTROS DO PROJETO COM OS REGISTROS DO BID POR CATEGORIAS DE INVESTIMENTOS

Categorias de Investimento	Demonstração Investimentos Acumulados	OPS1 Disbursed Amount	Diferença
Componente I. Melhoria da efetividade policial para a prevenção, controle e investigação do crime	6.098.539,69	5.091.492,63	1.007.047,06
Componente II. Prevenção social da violência para a população jovem	159.685,12	13.781,54	145.903,58
Componente III. Modernização do processo de ressocialização	401.907,21	275.853,79	126.053,42
Administração, monitoramento e avaliação do Projeto	220.489,94	54.066,94	166.423,00
Total	6.880.621,96	5.435.194,90	1.445.427,06

OBS.: Valores expressos em Dólar (US\$)

O valor da diferença apresentada na tabela acima se deve a despesas realizadas pelo Projeto e ainda não apresentadas ao BID, conforme detalhado no Item 4.

13. CONTINGÊNCIAS

Não há.

14. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não houve eventos ocorridos entre a data do encerramento do exercício e a data da elaboração das demonstrações financeiras que possam afetar a situação financeira do Projeto.

15. SITUAÇÃO DOS AJUSTES ORIGINADOS DE OPINIÕES DIFERENTES DO PADRÃO POR PARTE DOS AUDITORES INDEPENDENTES NO ANO OU PERÍODOS ANTERIORES.

Não há.

16. OUTRAS CONSIDERAÇÕES/ESCLARECIMENTOS

Na ocasião da elaboração destas Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras o Coordenador Geral da UGP encontrava-se em gozo de férias. O Coordenador Administrativo e Financeiro respondia pela função, conforme Portaria nº 001/2021-S, de 07 de janeiro de 2021. Portanto, os documentos contêm apenas uma assinatura.



Vitória/ES, 04 de março de 2021.

Alessandro dos Santos
Coordenador Geral UGP



ANEXO III – CARTA DE REPRESENTAÇÃO



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



**Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Direitos Humanos
Gabinete da Secretária**

OF/Nº403/GAB.SEC/SEDH/2021

Vitória/ES, 02 de março de 2021.

Ao senhor

EDUARDO RIOS SANTOS

Auditor de Controle Externo

Núcleo de Controle Externo de Outras Fiscalizações - NOF

Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCES

Referência: Ofício de Requisição 00573/2021-7.

Prezado Senhor,

Esta carta de representação é fornecida em conexão com a sua auditoria sobre as demonstrações financeiras da prestação de contas apresentada pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH), referente Contrato de Empréstimo nº 3279/OC-BR, assinado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Para fins de identificação, as demonstrações financeiras da prestação de contas examinadas por V.Sas. apresentam os seguintes valores básicos:

	Em R\$	Em US
BID	26.146.504,41	6.880.621,96
Aporte Local	7.350.080,52	1.434.060,47
Total	33.496.584,93	8.314.682,43

Com base em nosso melhor entendimento e opinião, confirmamos que:



**Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Direitos Humanos
Gabinete da Secretária**

Demonstrações financeiras da prestação de contas

- Cumprimos nossas responsabilidades como definidas nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3279/OC-BR e seu respectivo Termo de Referência, e que as demonstrações financeiras da prestação de contas foram apresentadas adequadamente e em conformidade com esses documentos.
- Os pressupostos significativos utilizados por nós ao elaborarmos estimativas, no âmbito das demonstrações financeiras da prestação de contas, são razoáveis.
- Os eventuais efeitos das distorções não corrigidas são irrelevantes, individual e agregadamente para as demonstrações financeiras da prestação de contas como um todo.

Informações fornecidas

- Nós lhes fornecemos:
 - acesso a todas as informações das quais estamos cientes que são relevantes para a elaboração das demonstrações financeiras da prestação de contas, tais como registros, documentação e outros;
 - informações adicionais que V.Sas. nos solicitaram para o propósito da auditoria;
 - acesso irrestrito a pessoas dentro da entidade das quais V.Sas. determinaram necessário obter evidência de auditoria.
 - Todas as transações apresentadas foram registradas na contabilidade quando aplicável, e estão refletidas nas demonstrações financeiras da prestação de contas;
 - Divulgamos a V.Sas. os resultados de nossa avaliação do risco de que as demonstrações financeiras da prestação de contas possam ter distorção relevante como resultado de fraude;
 - Divulgamos a V.Sas. todos os casos conhecidos de não conformidade ou suspeita de não conformidade com leis e regulamentos, cujos efeitos devem ser considerados na elaboração das demonstrações financeiras da prestação de contas;



**Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Direitos Humanos
Gabinete da Secretária**

- As atividades desenvolvidas no âmbito do Contrato de Empréstimo nº 3279/OC-BR, incluindo as transações de cunho financeiro, foram conduzidas em conformidade com leis e regulamentos aplicáveis;
- Todas as versões do acordo e respectivos termos de referência, bem como comunicações entre a SEDH e o BID, foram fornecidos;
- As atividades conexas ao Contrato de Empréstimo nº 3279/OC-BR foram conduzidas de maneira econômica, eficiente e efetiva.

Atenciosamente,

NARA BORGO CYPRIANO MACHADO
Secretária de Estado de Direitos Humanos